



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano IX - Recife, quinta-feira, 29 de setembro de 2022 - Nº 187

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

**CORPO DE BOMBEIROS PROMOVE 18ª EDIÇÃO DA CORRIDA DO FOGO**

**Corpo de Bombeiros promove 18ª edição da Corrida do Fogo**

No próximo dia 12 de outubro, o Corpo de Bombeiros realiza sua tradicional Corrida do Fogo, que chega neste ano à 18ª edição. Com largada prevista para às 7h do Comando Geral do Corpo de Bombeiros, na avenida João de Barros, a corrida tem os trajetos de 5 quilômetros (corrida e caminhada) e 10 quilômetros (corrida). Para o público em geral, o kit custa R\$ 99,99, enquanto, policiais e bombeiros militares de Pernambuco pagam menos: R\$ 60. Informações pelo telefone 3082-6189 e pelo site [www.corre10.com.br](http://www.corre10.com.br).

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 187 DE 29/09/2022**

**1.1 - Governo do Estado:**

**ATOS DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2022.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

**Nº 3933** - Homologar a Resolução nº 039, de 19 de agosto de 2022, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, nos termos da Legislação pertinente.

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e alterações, e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, c/c a Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, e alterações **RESOLVE**:

**Nº 2.741**-Colocar à disposição do Ministério Público do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Assistência Militar e Policial Civil, a servidora da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, **Wellitania Maria Ferraz**, matrícula nº 1030590, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2022.

**Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante**  
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014, e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE**:

**Nº 2.744**-Autorizar o afastamento dos requerentes relacionados abaixo, para participar do **Como Responder Diligências e Notificações dos Órgãos de Controle (TCU e CGU)**, no período de 30 a 01 de Dezembro de 2022, em Brasília/DF, **com ônus de inscrição, passagens e diárias (0401)** para o Estado de Pernambuco.

| NOME                             | MATRÍCULA | CARGO  |
|----------------------------------|-----------|--------|
| ROBÉRIO LUÍS DE BARROS LIMA      | 920487-3  | Maj PM |
| LINDOVAL RIBEIRO DA SILVA JUNIOR | 980013-1  | Maj PM |

**Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante**  
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

**DESPACHO**

**Despacho proferido pelo Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais**: Ref.: PAD nº 318/2022 - instaurado pela Portaria SAD nº 964, de 13 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 73, de 14 de abril de 2022, em desfavor da servidora Suely Maria de Moura Santana, acusada de acúmulo ilegal de 02 (dois) vínculos públicos. Decido pelo ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, observada a perda do seu objeto, tendo em vista a comprovação de atuação regular pela acusada, por estar acumulando 02 (dois) vínculos privativos de profissionais de saúde, em compatibilidade de horários.

**Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante**  
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração

**SEGUNDA PARTE**  
**Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

**2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

Sem alteração

## 2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

## 2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

### PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5685 - Substituição do Gestor Titular da Ação nº 12 da PMPE, FNSP 2020 na Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada nº 4002, de 27/08/2021, publicada no BGSDS 165 de 28AGO2021.

O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições, resolve:

I - Designar, para atuar como Gestora Titular do Plano de Aplicação do Termo de Adesão nº 34/2020 a MAJOR PM **GISELLE DA SILVA CAMPELO FIGUEIRÔA**, matrícula nº 106.255-7 em substituição ao Major PM **DEMÉTRIOS WAGNER CAVALCANTI DA SILVA**, matrícula nº 980.015-8.

#### SUBSTITUTA

| Unidade | Plano de Ação                                                            | Gestor  | Posto/Grad | Matrícula | Nome                                      |
|---------|--------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------|-------------------------------------------|
| PMPE    | Ação 12 - Reforço no combate ao crime com a utilização de cães policiais | Titular | Major PM   | 1062557   | <b>GISELLE DA SILVA CAMPELO FIGUEIRÔA</b> |

#### SUBSTITUÍDO

| Unidade | Plano de Ação                                                            | Gestor  | Posto/Grad | Matrícula | Nome                                        |
|---------|--------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------|---------------------------------------------|
| PMPE    | Ação 12 - Reforço no combate ao crime com a utilização de cães policiais | Titular | Major PM   | 9800158   | <b>DEMÉTRIOS WAGNER CAVALCANTI DA SILVA</b> |

**FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

### PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 5686 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar, o Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP, no âmbito desta Secretaria de Defesa Social, que terá por objeto a apuração referente ao descumprimento da "CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL" do Contrato nº 063/2022-GAB/SDS (28763829) firmado entre esta Secretaria de Defesa Social - SDS e a empresa **ASA RENT A CAR**.

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

| Nome                             | Cargo     | Matrícula |
|----------------------------------|-----------|-----------|
| <b>Marlon Oliveira da Silva</b>  | Cb PMPE   | 113431-0  |
| Leonildo Ricardo da Mata         | Cb PMPE   | 113737-9  |
| Fábio Luiz de Albuquerque França | Sgt CBMPE | 707320-8  |

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

## 2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

## 2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

## 3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

### 3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

### 3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

## TERCEIRA PARTE

### Assuntos Gerais

### 4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

### 5 – Licitações e Contratos:

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO ERRATA DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Errata da publicação no DOE nº. 179, de 17SET22, referente ao Processo Licitatório nº. 0021/2022-CPL-II - Pregão Eletrônico Nº 0012/2022-CPL-II, ARP nº 021/2022-SL, **ONDE SE LÊ:** ITEM 04, **DESCRIÇÃO:** HALTERES - CONJUNTO PARES DE HALTERES, EM FERRO FUNDIDO COM ACABAMENTO EMBORRACHADO, PARES DE 1KG A 10KG, TIPO BOLA, AZUL, PARA EXERCÍCIO DOS MEMBROS SUPERIORES. - **LEIA-SE:** ITEM 04, **DESCRIÇÃO:** PUXADOR - BARRA EM AÇO, PULLEY, CURVA DUPLA, ACABAMENTO CROMADO COM PEGADA EMBORRACHADA.. ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.

#### POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

**Acordo de Cooperação Técnica e Administrativa.** Objeto: instalação e funcionamento de um Posto de Identificação no Município de Bezerros. **Convênio nº. 27148786, Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação do Governo do Estado de Pernambuco**, CNPJ nº. 08.693.255/0001-99, Vigência: 08/09/2022 a 07/09/2026. Recife, 28/09/2022. Darlson Freire de Macêdo. Subchefe da Polícia Civil. (\*) (\*\*).

#### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO

**Contrato nº 004/2022-CPM.** Fornecimento de água mineral para a sede do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO. Contratada: M. EDUARDA GOMES DE ARAUJO NEGÓCIOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE BENS. CNPJ: 43.646.705/0001-93. Valor: R\$ 23.716,00. Vigência: 27/09/2022 à 26/09/2023.

**1ª TA ao Contrato nº 003/2022-CPM.** Prorrogação da vigência do contrato referente à Contratação de empresa especializada em executar os serviços de remoção do forro de gesso com a descarga do entulho e instalação do forro de PVC, nas salas da sede do CPM (Recife), por 90 dias. Contratada: MECAL MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. CNPJ: 43.629.299/0001-50. Vigência: 28/09/2022 a 27/12/2022. Recife, 28/09/2022 – Dayvson Manoel Gomes da Silva – 1º Ten PM – Presidente da CPL/CPM.

## QUARTA PARTE

### Justiça e Disciplina

### 6 - Elogio:

Sem alteração

### 7 - Disciplina:

Sem alteração